



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE JUNHO DE 2018

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, nomeado pela Portaria nº 1538, publicada no DOU em 08 de Setembro de 2015, seção 2, página 23, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar os dias abaixo relacionados como dias letivos, devido a suspensão das atividades acadêmicas, em decorrência dos problemas de deslocamento causados pela falta de combustível.

Dia 09 de junho (sábado) como dia letivo em substituição ao dia 28 de maio;
Dia 16 de junho (sábado) como dia letivo em substituição ao dia 29 de maio;
Dia 06 de julho (sexta-feira) como dia letivo em substituição ao dia 30 de maio.

Art. 2º- Determinar que todas as atividades acadêmicas originais previstas para os dias 28/05/2018, 29/05/2018 e 30/05/2018 sejam cumpridas nos dias 09/06/2018, 16/06/2018 e 06/07/2018 para que não haja comprometimento do calendário acadêmico e, assim, cumprir os dias letivos estabelecidos na LDB (art.3º, inciso V; art. 24, inciso I e art. 47).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Passos, MG, 06 de junho de 2018.


Flávio Donizete de Oliveira
SIAPE 1.096.257 Portaria nº 1538 de 08/09/2015
Diretor Geral Pro-Tempore
Substituto do Campus Passos
IFSULDF MINAS - Campus Passos